



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5477/2022
EDITAL Nº 3335/2022.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA C.F.V OBRAS PÚBLICAS LTDA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Segunda, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor descrito no contrato original de **R\$ 1.428.648,40** (um milhão, quatrocentos e vinte oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), passará a ser de **R\$ 1.355.762,43** (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos) representando uma supressão de R\$ 72.885,97 (setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais, com noventa e sete centavos), que representa uma diminuição no percentual de 5,1017% sobre o valor atualizado do contratado, conforme planilhas orçamentarias e Parecer Técnico nº 15/2024 emitido pela Secretaria Municipal do Planejamento e Meio Ambiente, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 26 de junho de 2024.

Empresa C.F.V. Obras Públicas Ltda.
Contratada

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADITIVO 01

Obra: PAVIMENTAÇÕES URBANAS - Edital nº 3335/2022 - TOMADA DE PREÇOS

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL - RS

Proponente: C.F.V. OBRAS PÚBLICAS LTDA. - CNPJ: 15.161.740/0001-87

ENCARGOS SOCIAIS: 111,22%

BDI (S/ DESONERAÇÃO): 22,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (SEM BDI) (R\$)	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI) (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	%
1.			PAVIMENTAÇÕES URBANAS						117.311,46	
1.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA						4.261,54	
1.1.1	Composição	1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UNID.	0,19861440	17.587,17	22,00%	21.456,35	4.261,54	
1.2			PAVIMENTAÇÃO RUA ANTÔNIO DOURADO DOS SANTOS						0,00	
1.2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES						0,00	
1.2.1.1	SINAPI	91064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M		0,55	22,00%	0,67	0,00	
1.2.1.2	SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4X1,2" (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2		350,00	22,00%	427,00	0,00	
1.2.2			PAVIMENTAÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO						0,00	
1.2.2.1	SINAPI	110576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2		2,30	22,00%	2,81	0,00	
1.2.2.2	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M		40,00	22,00%	48,80	0,00	
1.2.2.3	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM		2,42	22,00%	2,95	0,00	
1.2.2.4	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM		0,96	22,00%	1,17	0,00	
1.2.2.5	SINAPI	92401	EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20X10CM, ESPESSURA 10CM. AF_12/2015	M2		90,00	22,00%	109,80	0,00	
1.2.2.6	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM		2,42	22,00%	2,95	0,00	
1.2.2.7	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM		2,42	22,00%	2,95	0,00	
1.2.2.8	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM		0,96	22,00%	1,17	0,00	
1.3			PAVIMENTAÇÃO RUA DANTE V. DIAS FERREIRA						0,00	
1.3.1			SERVIÇOS PRELIMINARES						0,00	
1.3.1.1	SINAPI	91064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M		0,55	22,00%	0,67	0,00	
1.3.1.2	SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4X1,2" (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2		350,00	22,00%	427,00	0,00	
1.3.2			PAVIMENTAÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO						0,00	
1.3.2.1	SINAPI	110576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2		2,30	22,00%	2,81	0,00	
1.3.2.2	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M		40,00	22,00%	48,80	0,00	
1.3.2.3	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM		2,42	22,00%	2,95	0,00	
1.3.2.4	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM		0,96	22,00%	1,17	0,00	
1.3.2.5	SINAPI	92401	EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20X10CM, ESPESSURA 10CM. AF_12/2015	M2		90,00	22,00%	109,80	0,00	
1.3.2.6	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM		2,42	22,00%	2,95	0,00	
1.3.2.7	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM		2,42	22,00%	2,95	0,00	
1.3.2.8	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM		0,96	22,00%	1,17	0,00	
1.4			PAVIMENTAÇÃO RUA DAGOBERTO BARCELOS						40.697,60	
1.4.1			SERVIÇOS PRELIMINARES						75,81	
1.4.1.1	SINAPI	91064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	113,15	0,55	22,00%	0,67	75,81	

2.4.5			DISPOSITIVOS DE DRENAGEM							19.104,06	
1.4.1.1	SINAPI	95571	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDE COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS -EXCETO FORNECIMENTO	M	36,00	68,60	22,00%	83,69	3.012,84		
2.4.3.4	SINAPI	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE / UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	11,10	11,30	22,00%	13,79	153,07		
2.4.5.1	SINAPI	97951	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA, COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3x1x1,2 M. AF_12/2020	UNID.	3,00	2.847,00	22,00%	3.473,34	10.420,02		
2.4.3.5	SINAPI	93362	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M3 / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1A CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	5,00	14,05	22,00%	17,14	85,70		
2.4.5.1	SINAPI	97951	REFORMA DE CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA, COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3x1x1,2 M. AF_12/2020, COM AMPLIAÇÃO DA ALTURA E COLOCAÇÃO DE GRELHA - 50%	UNID.	3,00	1.423,50	22,00%	1.736,67	5.210,01		
2.4.5.1	SINAPI	41620	TAMPA DE CONCRETO 80X80 PARA CAIXA DE INTERLIGAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTAMENTO PLUVIAL V = 0,6M³	UNID.	1,00	182,31	22,00%	222,42	222,42		
1.7			PAVIMENTAÇÃO RUA JORGE AMADO							23.311,87	
1.7.1			SERVIÇOS PRELIMINARES							45,43	
1.7.1.1	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	67,80	0,55	22,00%	0,67	45,43		
1.7.1.2	SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,4X1,2"M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2		350,00	22,00%	427,00	0,00		
1.7.2			PAVIMENTAÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO							23.266,44	
1.7.2.1	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	180,72	2,30	22,00%	2,81	507,82		
1.7.2.2	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	45,40	40,00	22,00%	48,80	2.215,52		
1.7.2.3	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	57,38	2,42	22,00%	2,95	169,27		
1.7.2.4	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	28,69	0,96	22,00%	1,17	33,57		
1.7.2.5	SINAPI	92401	EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20X10CM, ESPESSURA 10CM. AF_12/2015	M2	181,60	90,00	22,00%	109,80	19.939,68		
1.7.2.6	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	122,35	2,42	22,00%	2,95	360,93		
1.7.2.7	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	11,29	2,42	22,00%	2,95	33,31		
1.7.2.8	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	5,42	0,96	22,00%	1,17	6,34		
1.7.3			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL							0,00	
1.7.3.1	SINAPI	192509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E=30CM. APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2		21,00	22,00%	25,62	0,00		

ENCARGOS SOCIAIS: PARA ELABORAÇÃO DESTE ORÇAMENTO, FORAM UTILIZADOS OS ENCARGOS SOCIAIS DO SINAPI PARA A UNIDADE DA FEDERAÇÃO INDICADA.

FOI CONSIDERADO ARREDONDAMENTO DE DUAS CASAS DECIMAIS PARA QUANTIDADE; CUSTO UNITÁRIO; BDI; PREÇO UNITÁRIO; PREÇO TOTAL.

Caçapava do Sul (RS), 01 de Novembro de 2023.

Total Material (R\$) =	90.916,38
Total Mão de Obra (R\$) =	26.395,08
Total do Orçamento (R\$) =	117.311,46

Valderi Luiz Hoppe
Diretor Geral

Carlos Henrique Roggia
Eng. Civil - CREA RS 46746
Responsável Técnico

CFV OBRAS
PÚBLICAS
LTDA:15161
740000187

Assinado de forma
digital por CFV OBRAS
PÚBLICAS
LTDA:1516174000018
7
Dados: 2024.05.20
11:39:56 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



REF:	Pavimentações Urbanas - Tomada de Preços - Caçapava do Sul - RS Edital nº 3335/2022		
CONTRATO:	CPV OBRAS PÚBLICAS - CNPJ 15.161.740/0001-87		
ORIGEM:	SMPMA	DATA:	05/04/2024
ASSUNTO:	Parecer Técnico		

PARECER TÉCNICO 15/2024

APRESENTAÇÃO

O presente parecer técnico tem como objetivo da necessidade de execução de serviços adicionais para conclusão na obra de Pavimentações Urbanas conforme EDITAL Nº 3335/2022, regido pela Lei 8.666/1993, em Caçapava do Sul, RS.

A obra foi licitada em R\$ 1.428.648,40.

Houve a necessidade de uma supressão, no valor de R\$ 190.197,43 e um aditivo no valor total de R\$ 117.311,46.

O orçamento final ficou em R\$ 1.355.762,43.

O orçamento é compatível com os valores praticados no mercado.


Marcelo de Souza Silva
Engº Civil e de Segurança do Trabalho
CREA/RS 081.674-D